



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 119, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Designa Comissão para realização de Evento alusivo as comemorações do feriado de 35º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Nova Laranjeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para a organização e execução do evento alusivo as comemorações do 35º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do município, sendo eles:

MEMBROS DA COMISSÃO	
NOME	FUNÇÃO
ANDRIGO VIAL	Presidente
EVANDRO TESSARO	Vice-Presidente
EMILLY PRISCILA RAMALHO GALVÃO	Membro
JOELSO RIBEIRO	Membro
LUIZ FELIPE LOCATELLI BONETT	Membro
VINICIUS BENVENUTTI	Membro
RAQUEL BONES DOS REIS MUFATTO	Membro

Art. 2º - A comissão já mencionada será responsável pela organização do evento, que acontecerá nas datas de 15, 16 e 17 de maio de 2025, nas dependências do Lago Municipal Adelmo Rossignol, no Município de Nova Laranjeiras - PR.

Art. 3º - A referida comissão não terá remuneração pela organização, sendo os



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de março de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal